

AÇÃO DOS 28,86%

A ação judicial que visa a incorporação dos 28,86% aos vencimentos dos servidores do IBGE está sendo patrocinada pelo escritório **Gomes de Mattos**, escritório contratado à época para a propositura da ação, estando em curso na Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro.

No mês de julho de 2011, ocorreu o trânsito em julgado sobre o mérito da questão. Assim sendo, não existe mais discussão sobre o direito ao recebimento dos valores atrasados.

A ação agora está na fase de execução dos valores, ou seja, fase final de cálculo para pagamento.

Para os valores inferiores a 60 salários mínimos, existe a perspectiva de que estes sejam pagos já em 2012.

Para valores superiores a 60 salários mínimos, o recebimento se dará por precatório. Neste caso, existe a perspectiva de que os valores sejam requeridos até 30/06/2012 para que o pagamento ocorra em 2013.

Estão contemplados nesta ação os servidores que não aderiram ao acordo administrativo proposto pelo governo.

O processo encontra-se na 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro para o procedimento referente à realização dos cálculos.

O número do processo primitivo é 95.0017873-7. O interessado poderá acompanhar os andamentos no site do TRF da segunda região: WWW.TRF2.JUS.BR.

Abaixo os últimos andamentos processuais:

Processo: [Nº 0017873-20.1995.4.02.5101 \(TRF2 1995.51.01.017873-9\)](#)

PROC. ORIGINÁRIO Nº [9500178737](#) JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO VARA: 3CI

APTE FUNDACAO INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTAT. - IBGE
ADV: CLAUDIA NOBREGA DE ANDRADE AMORIM
APDO ASSIBGE - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
ADV: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS E OUTROS
RELATOR: JCMARCELO PEREIRA/NO AFAST. RELATOR - 8A.TURMA ESPECIALIZADA

LOCALIZAÇÃO: BAIXADO

• **Em 08/07/2011 - 12:27**

Baixa Definitiva Remetido a(o) A(O) Terceira Vara Federal do Rio de Janeiro
(GR 00/0094759)
11/0094759

• **Em 07/07/2011 - 12:25**

Trânsito em Julgado
DATA DO ÚLTIMO PRAZO: 06.07.2011

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Moreno Moreira
Departamento Jurídico
ASSIBGE / Núcleo Minas